



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.919/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.919/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/1991.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **JUNIMARA PATRÍCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 32.783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **06/01/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 16 de janeiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.932/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.932/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/1991.



O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **BRUNA GABRIELLE SANTOS SOUZA**, matrícula nº 32.791, ocupante do cargo efetivo de Artesão.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **23/01/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 02 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.945/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.945/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/1991.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **RODRIGO MORAES, DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 32.812, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **23/01/2026**, data de conclusão do



estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 03 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.946/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.946/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/1991.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **ANDRÉ CARDOSO DE ALVARENGA** matrícula nº 32.792, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **23/01/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 03 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos



DECRETO Nº 4.947/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.947/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/1991.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **KILDARE DE CARVALHO OLIVEIRA** matrícula nº 32.814, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **23/01/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 03 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.857/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 3.857/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Bom Sucesso, por força desta Lei, ficam reajustados em 4,26% (quatro vírgula, vinte e seis por cento), referente ao IPCA acumulado do ano de 2.025, e em 2,53% (dois vírgula, cinquenta e três por cento) de aumento real.



ART. 2º - A revisão do que trata o Artigo 1º, é aplicável aos cargos efetivos e gratificação de função quando houver, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG.

ART. 3º - O reajuste dos vencimentos decorrente do disposto no Artigo 1º constitui-se em revisão geral anual da remuneração, na forma do que dispõe o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

ART. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, sendo desnecessárias as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da sua fonte de custeio, na forma do Disposto no § 6º, do Artigo 17, da Lei Complementar 101.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 120/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

Considerando memorando nº 051/2026 de 11 de fevereiro de 2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FERNANDO SOARES MESQUITA**, matrícula nº 32.804, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,



Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JACIANE ISABEL CARVALHO CORREA**, matrícula nº 30.743, cargo Professor 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:



ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAÍNA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GUIMARÃES**, matrícula nº 30.309, cargo Motorista 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCÍLIO ANTENOR DE ANDRADE**, matrícula nº 22.094, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.



Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA MARIA TRINDADE VARGAS**, matrícula nº 30.721, cargo Servçal 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE MARIA ANDRADE**, matrícula nº 25.738, cargo Professor 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026



“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JAIME ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 28.546, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 129/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais 46 (quarenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/01/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,



Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALLYSON ANTÔNIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32.912, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA RIOS ANDRADE AGUIAR**, matrícula nº 25.442 cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2026 a 24/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.



Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477 cargo Monitor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327 cargo Soldador, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2026 a 25/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o(a) servidor(a) **ED CARLOS LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 32.817 cargo Motorista, a contar de 02 de fevereiro de 2026.



Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 276/2024 de 25 de março de 2024.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando a solicitação da servidora Isadora Ferreira da Silva, em requerimento protocolado sob o nº 254/2026, datado de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ISADORA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 32.704, cargo Artesã, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a contar de 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/02/2026 a 01/03/2026. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 138/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.890 cargo Auxiliar Administrativo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/02/2026 a 23/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 139/2026 DE 25 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RODOLFO LOPES DE AVELAR**, matrícula nº 26.436, cargo Bioquímico/Farmacêutico, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 140/2026 DE 25 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,



RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ELISÂNGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2026 DE 25 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ARTHUR RESENDE SOUZA**, matrícula nº 31.373, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2026 DE 25 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **KTCHEILA AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 25.696, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCINÉIA APARECIDA ALVIM**, matrícula nº 30.932, cargo Agente Comunitário de Saúde, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 15/02/2026 a 21/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARCOS SANTOS**, matrícula nº 31.194, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 11/02/2026 a 15/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Eder de Oliveira Souza

OBJETO: Prestação de Serviços - Auxiliar de Serviços Operacionais

VIGÊNCIA: 20/10/2025 a 31/12/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de outubro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 30 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado:

Eder de Oliveira Souza

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **EDMARSIO ANTÔNIO TIOTE**, portador do RG-CPF nº 692.862.646-15 PC-MG, residente e domiciliado na Rua Cap. Políbio de Freitas Mourão nº 121 Bairro Cruzeiro, CEP nº 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2026, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 108/2025, de Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico, assinado em 03 de fevereiro de 2025, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 29 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Edmarsio Antônio Tiotte
Contratado

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.948/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.948/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 02/2026, considerando a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo ocorrida em 10 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, nos termos do Edital nº 02/2026, executado pela Fundep - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa.



Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Luís Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.949/2026 DE 27 FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.949/2026 DE 27 FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO COM ÊNFASE NO MÉTODO FÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o Decreto Federal nº 9.765/2019, que institui a PNA;

Considerando a necessidade de elevar os índices de alfabetização na idade certa (até o 2º ano do Ensino Fundamental);

Considerando as evidências científicas que apontam a eficácia da instrução fônica sistemática no desenvolvimento da leitura e da escrita;

Considerando a necessidade de adotar metodologias eficazes no processo de alfabetização dos estudantes da rede municipal, no intuito de prevenir e reduzir as dificuldades de aprendizagem relacionadas à leitura e escrita no ensino fundamental anos iniciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da rede pública de ensino, com a adoção e implementação prioritária do **método fônico** como estratégia pedagógica de alfabetização.

Art. 2º - São objetivos desta Política:

I - Garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

II - Implementar o ensino explícito da **consciência fonêmica** e das relações grafo fônicas;

III - Promover a formação continuada dos professores alfabetizadores nas metodologias fônicas.

IV - Adotar o método fônico como abordagem pedagógica no processo de alfabetização, com base na relação entre fonemas (sons da fala) e grafemas (letras), visando ao desenvolvimento da consciência fonológica, da decodificação e da fluência leitora.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá:



- I - Elaborar o **Plano de Trabalho Anual de Alfabetização** contemplando o novo método;
- II - Adquirir materiais didáticos e formação pedagógica alinhados à instrução fônica;
- III - Realizar avaliações periódicas de fluência em leitura oral e competência escritora.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG, 27 de fevereiro 2026

Luíz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Licitações - Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO -RESULTADO DE ELETRÔNICA E EXTRATO DE CONTRATO –
Processo Nº 010/2026, Pregão Eletrônico 004/2026, Contrato Nº 026/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA AUTOMOTIVA E POLIMENTOS EM GERAL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE. Valor total R\$ 470.400,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: **REALCE CAR SUCESSO LTDA** - 17.634.571/0001-80